UNITAU **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 431/2001

Autoriza o oferecimento do curso de Especialização em MBA Gerência de Produção e Tecnologia, para o ano 2002.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-800/01 e nos termos da Resolução nº 03/99-CNE, de 05/10/99 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em **MBA Gerência de Produção e Tecnologia**, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, com a duração de 700 (setecentas) horas, para o ano de 2002.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em MBA Gerência de Produção e Tecnologia, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 h/a, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a freqüência mínima tenha sido 75% do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	C/H
MPT - 01. Organização Industrial	030
MPT - 02. Gestão de Logística Industrial	030
MPT - 03. Planejamento Estratégico da Produção	030
MPT - 04. Gestão de Qualidade Industrial	030
MPT - 05. Gestão da Inovação Tecnológica	030
MPT - 06. Técnicas de Previsão Tecnológica	030
MPT - 07. Gerência de Projeto	030

MPT - 08. Gerência da Propriedade Industrial e Tecnologia	030
MPT - 09. Sistemas de Manufatura e Automação	030
MPT - 10. Métodos Quantitativos Aplicados	030
MPT - 11. Tecnologia da Informação	030
MPT - 12. Comportamento Organizacional	030
MPT - 13. Didática e Metodologia do Ensino Superior I	030
MPT - 14. Didática e Metodologia do Ensino Superior II	030
MPT - 15. Seminários	020
MPT - 16. Monografia	020
MPT - 17. Estudos Dirigidos e Atividades Extra-classe	240
TOTAL	**700**

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete) e ter sido aprovado na monografia apresentada com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver freqüência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas; os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de novembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

CONSEP-431/2001 – (2)